

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 442/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2612461;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO CLÁUDIO VASCONCELOS GAMA, Identidade Funcional nº 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, referente ao triênio 10/10/2012 a 09/10/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194143

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 441/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2598248;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento legal do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194165

PORTARIA Nº. 440/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2600108;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8017766/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento legal do titular LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, no período de 02/05/2025 a 23/05/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CETAP - CENTRO DE EXTENSAO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro do Comércio, Belém/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 09/05/2025 e término em 08/05/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Diretor Presidente da CETAP

Protocolo: 1193937

FÉRIAS

PORTARIA Nº 434/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/26017069 de 30/04/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional n.º 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 20 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 436/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2544011 de 16/04/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 05/05/2025 a 19/05/2025 para 05/05/2025 a 16/05/2025, o período de férias regulamentares, de 12 (doze) dias, da servidora MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 379/2025-DAF/SEPLAD, de 14/04/2025, publicada no DOE n.º 36.202 de 17/04/2025, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1193805

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 443/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2616475;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Id. Funcional nº. 3255247/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 15/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1194155

PORTARIA Nº. 112/2025-GS/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2506298,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 28/04/2025, a cessão do servidor HUGO PENNA HACHEM, Id. Funcional nº. 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para o Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 3º, inciso II, e art. 4º, inciso I, nos termos do Decreto Estadual nº. 795/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1193882